

**FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO / ANTÓNIO
COSTA CARVALHO**

**ANEXO AO BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(I.P.S.S)**

PERÍODO de 2015

1. Identificação da Entidade

A Fundação Sarah Beirão / António Costa Carvalho é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na freguesia e concelho de Tábua. Tem como atividade o apoio social, através das seguintes valências:

- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Apoio Domiciliário;
- ✓ Lar,

Através das quais dá apoio à família, apoio à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Além dos enumerados anteriormente, a instituição tenta prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos que com aqueles sejam compatíveis, bem como outras atividades que concorram para a sua sustentabilidade financeira, tais como o arrendamento de Imóveis e exploração agrícola.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11) e “*Diferimentos*” (Nota 11.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	6 - 50
Equipamento básico	4 - 6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5 - 6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	5
Programas de Computador	-
Propriedade industrial	-
Outros Activos Intangíveis	-

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e

cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2014					
	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2014
Custo					
Terrenos e recursos naturais	28 147,04	-	(0,50)		28 146,54
Edifícios e outras construções	1 042 696,90	60 394,78	-		1 103 091,68
Equipamento básico	155 918,65	29 167,99			185 086,64
Equipamento de transporte	153 500,51	19 500,00	(15 203,36)		157 797,15
Equipamento administrativo	143 137,26	8 567,06	-		151 704,32
Ativos fixos tangíveis em Curso	14 417,00	-			14 417,00
Total	1 537 817,36	118 638,23	(15 203,86)	-	1 641 251,73
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-
Edifícios e outras construções	485 731,64	20 472,82	-	-	506 204,46
Equipamento básico	82 819,52	21 047,62	-	-	103 867,14
Equipamento de transporte	123 874,78	15 621,71	(15 203,36)	-	124 293,13
Equipamento administrativo	139 408,27	1 903,68	-	-	141 311,95
Total	831 834,21	59 045,83	(15 203,36)	-	875 676,68

31 de Dezembro de 2015					
	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates/Alien ações	Transferências / regularizações	Saldo em 31-Dez-2015
Custo					
Terrenos e recursos naturais	28 146,54			(116,42)	28 030,12
Edifícios e outras construções	1 103 091,68	17 569,94		(3 902,50)	1 116 759,12
Equipamento básico	185 086,64	21 884,15		(3 078,63)	203 892,16
Equipamento de transporte	157 797,15			-	157 797,15
Equipamento administrativo	151 704,32	516,60		-	152 220,92
Outros Ativos fixos tangíveis	1 008,40	1 668,68		-	2 677,08
Ativos fixos tangíveis em Curso	14 417,00				14 417,00
Total	1 641 251,73	41 639,37	-	(7 097,55)	1 675 793,55
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	506 204,46	23 537,56		(138,82)	529 603,20
Equipamento básico	103 867,14	8 543,58	-	(154,94)	112 255,78
Equipamento de transporte	124 293,13	6 102,17		-	130 395,30
Equipamento administrativo	141 311,95	1 243,12	-	21,56	142 576,63
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	272,20	272,20
Total	875 676,68	39 426,43	-	-	915 103,11

6. Ativos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2014					
	Saldo em 01-Jan-2014	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2014
Custo					
Projectos de Desenvolvimento	9 150,83	7 305,84	-	-	16 456,67
Total	9 150,83	7 305,84	-	-	16 456,67
Depreciações acumuladas					
Projectos de Desenvolvimento	1 346,82	3 047,81	-	-	4 394,63
Total	1 346,82	3 047,81	-	-	4 394,63

31 de Dezembro de 2015					
	Saldo em 01-Jan-2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2015
Custo					
Projectos de Desenvolvimento	16 456,67	-	-	-	16 456,67
Total	16 456,67	-	-	-	16 456,67
Depreciações acumuladas					
Projectos de Desenvolvimento	4 394,63	2 742,51	-	-	7 137,14
Total	4 394,63	2 742,51	-	-	7 137,14

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2014	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2014	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2015
Mercadorias	4 923,70	-	-	4 923,70		-	4 863,70
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 224,14	144 423,37	-	5 094,58	109 985,64	17 088,10	4 085,29
Total	9 147,84	144 423,37	-	10 018,28	109 985,64	17 088,10	8 948,99

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	143 552,93	128 143,03
--	------------	------------

8. Rédito

Para os períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2015	2014
Vendas	409,50	22 098,03
Prestação de Serviços	429 284,87	440 316,37
Quotas dos utilizadores	429 264,87	439 816,37
Quotas e Jóias	20,00	500,00
Total	429 694,37	462 414,40

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

Descrição	2015	2014
Subsídios do Governo	381 791,92	390 311,72
Comparticipação Seg. Social (acordos cooperação)	376 884,94	380 505,91
Subsídios S. Social Eventuais (IEFP)	4 906,98	9 805,81
Total	381 791,92	390 311,72

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2015 e 2014, foram, respetivamente 8 (Conselho de Administração e Conselho Fiscal):

Conselho de Administração / Direção

Presidente – SERGIO CUNHA VELHO DE SOUSA (NIF 151815445)

Secretário – HUMBERTO MANUEL NEVES VITORINO (NIF 151816360)

Tesoureiro – MARIA DO CARMO ROGEIRO GONÇALVES LOUREIRO DA COSTA (NIF 141220149)

Vogal – ALFREDO LARANJEIRA RODRIGUES AREIA (NIF 129059919)

Vogal – JOSE MANUEL DOS REIS MARREIRO (NIF 128490608)

Conselho Fiscal

Presidente – JOSE ALBERTO PEREIRA (NIF 100584187)

Vogal – DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO (NIF 209917067)

Vogal – MARIA DULCE GARCIA COIMBRA (NIF 216705681)

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de 51 e em 31/12/2014 foi de 50.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações ao Pessoal	496 460,31	463 880,75
Indemnizações	625,42	1 800,00
Encargos sobre as Remunerações	105 435,60	94 995,19
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 867,42	3 732,96
Outros Gastos com o Pessoal	2 902,57	1 947,62
Total	610 291,32	566 356,52

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2015 e 2014 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2015	2014
Clientes e Utentes c/c	26 846,02	33 279,75
Clientes (rendas)	5 632,64	7 022,64
Utentes	21 213,38	17 757,11
Clientes (imobilizado)	-	8 500,00
Total	26 846,02	33 279,75

12.2. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Outros Devedores	23 104,92	437,45
Total	23 104,92	437,45

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
Gastos a reconhecer		
Seguros	538,56	703,29
Outros gastos a reconhecer	4 098,70	4 738,05
Total	4 637,26	5 441,34
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	36 003,78	8 603,95
Total	36 003,78	8 603,95

12.4. Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2015	2014
Activos Financeiros (Obrigações CGD)	-	200 000,00
Total	-	200 000,00

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Caixa	20,39	701,99
Depósitos à ordem	306 128,65	112 440,83
Depósitos a prazo	461 487,40	460 224,39
Outros		
Total	767 636,44	573 367,21

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2015	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2015
Fundos	111 412,38	-	-	111 412,38
Resultados transitados	528 742,41	1 446,82		530 189,23
Outras variações nos fundos patrimoniais	650 903,69		(6 829,20)	644 074,49
Total	1 291 058,48	1 446,82	(6 829,20)	1 285 676,10

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	29 250,42	44 790,92
Total	29 250,42	44 790,92

12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 923,24	2 912,49
Total	4 923,24	2 912,49
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	3 084,83	4 597,51
Segurança Social	23 338,37	20 415,29
Total	26 423,20	25 012,80

12.9. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2015	2014
Investimentos noutras empresas	1 162,67	395,00
Outros Métodos	1 162,67	395,00
Total	1 162,67	395,00

12.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	399,53	-	89,25
Remunerações a pagar	-		-	89,25
Outras operações	-	399,53	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	89 076,33	-	79 273,18
Outros credores	-	152 134,54	-	153 213,21
Total	-	241 610,40	-	232 575,64

12.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

Descrição	2015	2014
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	82 491,06	80 670,36
Materiais	16 319,64	14 649,48
Energia e fluidos	83 505,00	86 029,96
Deslocações, estadas e transportes	3 189,34	1 706,56
Serviços diversos (*)	41 103,27	59 122,71
Limpeza Higiene e conforto	24 708,79	22 008,39
Seguros	6 918,83	9 154,93
Comunicação	5 254,77	4 626,93
Total	226 608,31	242 179,07

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

12.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	8 123,43	4 320,48
Descontos de pronto pagamento obtidos	30,49	96,28
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários	17 088,10	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	131 942,03	112 215,18
Outros rendimentos e ganhos	22 496,70	39 627,87
Total	179 680,75	156 259,81

12.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	731,71	645,78
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,50
Gastos e perdas investimentos não financeiros		3 490,96
Outros Gastos e Perdas	6 537,08	5 339,79
Total	7 268,79	9 477,03

12.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11 618,96	16 120,08
Resultados financeiros	11 618,96	16 120,08

12.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tábua, 1 de Março de 2016

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

(Ricardo Manuel Alves Oliveira – Membro 83672)

(Presidente: Sérgio Cunha Velho de Sousa)